

PORTARIA Nº 121/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	INÍCIO
Wérlia Kandyla Pereira de Sousa	Promotoria de Justiça de Araguaçu	Segunda a sexta-feira	15/02/2016
Julliane Aguiar Barros	Promotoria de Justiça de Tocantínia	Segunda a sexta-feira	15/01/2016
Edson Kayque Batita de Souza	3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Segunda a sexta-feira	22/02/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça